

## Termo de Rescisão Contratual

TERMO DE RESCISÃO DE **CONTRATO** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E A FIRMA JEFERSON JOSE BARRADA SILVA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36285062/001-34, sediada à Praça Visconde Figueira nº 57 – centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante legal LUIS CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, brasileiro, separado, inscrito no CPF sob o nº.039.356.037-62, portador da Carteira de Identidade 101.222.743 – IFP , Rua Mauro Luiz da Mota, s/n, na cidade de Santo Antônio de Pádua/RJ e de outro lado, , firma sediada na Rua Jose da Silva, nº.10 – Cidade Nova, em Santo Antônio de Pádua- JEFERSON JOSE BARRADA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.958.937/0001-96, neste ato representada por seu proprietário, brasileiro, casado, eletricitista, portador da C.I. nº.249000712 – DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 127.204.137-98, residente e domiciliado à Rua José da Silva, nº.10, Cidade Nova, Santo Antônio de Pádua-RJ, **na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula QUINTA do Contrato de Prestação de Serviços que firmaram em 07/01/2021, resolvendo rescindir o referido Contrato, mediante as Clausulas e Condições. seguintes:**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 07/01/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força das disposições do Inciso XII do art. 78 da Lei 8.666/93, razão de desistência da contratação espontânea, as partes dão por terminado o Contrato que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra a título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As parte elegem o foro da comarca de Santo Antônio de Pádua/RJ para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio de Pádua, 01 de Fevereiro de 2021.

-----  
CONTRATANTE  
Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Luis Carlos da Silva – Presidente

-----  
CONTRATADA  
Jeferson Jose Barrada Silva

TESTEMUNHAS:

1.-----

2.-----

CPF:-----

CPF:-----